



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº 30/2025**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá/PR, aprovou a alteração da composição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029).

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização, revisão e adequação das diretrizes e ações do Plano Municipal de Assistência Social para o próximo quadriênio 2026-2029;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada no dia 04 de novembro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração na composição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029);

**Art. 2º** - Esta Comissão será composta por:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Claysse Danielle Morimoto	CMAS (Governamental)
Camila Nardoni Gonçalez	CMAS (Governamental)
Elizabete Marcon Francisco	CMAS (Sociedade Civil)
João Vieira dos Santos	CMAS (Sociedade Civil)
Silvane Marcela Mazur	Colaborador



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 22/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social

Andirá-Paraná, 05 de novembro de 2025.

**Maria de Fátima Souza Costa Silva  
Presidente do CMAS**